Ofício n.º PMC/SEGOV/181/2024

Congonhas, 07 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 037/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º 135/PMC/SESP/DMUT, por meio da qual a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social – Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/61/2024, de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1666/2024
Data: 08/05/2024 - Horário: 08:18
Legislativo

Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: 135/PMC/SESP/DMUT
De: Ronaldo Jesulino Silva – DMUT
Para: Cleber Faria Silva – SEGOV
Assunto: Resposta Requerimento CMC 61/2024

Exmo. Sr.,

Em atendimento ao requerimento CMC 61/2024 do nobre vereador Gerson Daniel de Deus, que requer informações entorno da fiscalização do atendimento do transporte coletivo e o canal de comunicação entre usuários e a Administração Pública:

1. **Existe uma fiscalização efetiva nos horários de lotação para garantir que os veículos estejam operando conforme o estabelecido?**

A Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito conta com uma chave de acesso ao sistema de monitoramento do atendimento das linhas operantes no município, podendo conferir o andamento continuo da operação. Além disso, a diretoria possui contato direto com o responsável pela operação das linhas.

2. **Existe um canal de comunicação direta entre os usuários e a Administração Municipal para relatar irregularidade e problemas relacionados aos honorários de lotação?**

Os usuários que queiram relatar irregularidades ou problemas que venham a ocorrer com quaisquer das linhas operantes no município podem entrar em contato com a Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito pelos telefones 3732-0790 ou 3732-0716, ou, se assim preferir, vir pessoalmente a diretoria na Av. Júlia Kubitscheck, 230 e realizar as reclamações, denúncias e/ou sugestões a respeito do Transporte Coletivo.

Congonhas, 06 de maio de 2024.

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade Municipal de Trânsito
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social

REQUERIMENTO Nº 61 /2024

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo as seguintes informações:

1. Existe uma fiscalização efetiva nos horários de lotação para garantir que os veículos estejam operando conforme o estabelecido?

2. Existe um canal de comunicação direta entre os usuários e a Adminstração Municipal para relatar irregularidades e problemas relacionados aos honorários de lotação?.

Congonhas, 1 de abril de 2024.

Gerson Daniel de Deus
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1216/2024
Data: 01/04/2024 - Horário: 17:14
Legislativo